

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 20/2006

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 18/10/2018, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 20/2006, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Humanidomus", propriedade de Humanidomus, Apoio Domiciliário Personalizado, Lda, sito na Rua Rainha D.ª Amélia, n.º 4 - C/V Esq.ª Odivelas, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 18/10/2018.

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida

